

**Junta Administrativa de Recurso de Infrações  
Jari / Araxá - MG**

**BOLETIM INFORMATIVO N.º 023/2019**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 04/06/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES  
Jari / Araxá - MG**

Seq.	Data Julgamento	do Nº Sistema	Recurso Nº	AIT/ Placa	Resultado
			PROCESSAMENTO		
1	04/06/2019	10029	AG01864054	GMF4766	Indeferido
2	04/06/2019	10273	AG01865244	PXP7733	Indeferido
3	04/06/2019	10324	E100004728	OMH8118	Indeferido
4	04/06/2019	10290	R008394761	GRX6120	Indeferido
5	04/06/2019	10281	R008411041	GRX6120	Indeferido
6	04/06/2019	10163	R008428751	PZF7918	Indeferido
7	04/06/2019	10552	R008609701	OXA1657	Indeferido
8	04/06/2019	10713	R008817051	GYB3248	Indeferido
9	04/06/2019	10705	R008879751	PXV5578	Indeferido
10	04/06/2019	10721	R008887341	FNL2510	Indeferido
11	04/06/2019	10662	R008887901	PUQ7573	Deferido
12	04/06/2019	10670	R008890861	PUQ7573	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n, Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 04 de Junho de 2019.

  
Presidente da Jari / Araxá - MG